

REGULAMENTO

II CORRIDA SALINAS POWER RUN – 2ª EDIÇÃO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EVENTO

Art. 1º – A Salinas Power Run é um evento esportivo de corrida de rua, organizado pela equipe Salinas Power Run, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover saúde, qualidade de vida e integração entre atletas e comunidade.

Art. 2º – O evento será realizado no dia 12 de Setembro de 2026, no município de Goianinha às 16:00 com largada e chegada em frente ao Salinas Atacarejo.

Art. 3º – A prova será composta pelas seguintes modalidades e idades:

I – Corrida de 5 km (cinco quilômetros); - A partir de 15 anos completos em 31/12/2026

II – Corrida de 10 km (dez quilômetros). A partir de 18 anos completos em 31/12/2026

Art. 4º – A largada da prova ocorrerá às 16:00 horas, podendo ser realizada em quaisquer condições climáticas, salvo situações que ofereçam risco à integridade física dos participantes.

§ 1º – A organização poderá realizar alterações de percurso, horários ou estrutura do evento, caso sejam necessárias por motivos de segurança ou determinações dos órgãos competentes.

§ 1º - A prova contará com estrutura esportiva oficial, incluindo apoio técnico da Federação Norte-Riograndense de Atletismo, com permit de realização e arbitragem oficial reconhecida pela Confederação Brasileira de Atletismo

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições serão disponibilizadas em lotes promocionais, com quantidade limitada de vagas em cada lote, sendo 1º, 2º e 3º lote.

Site para inscrição: <https://www.084sports.com.br/eventos>

As **pessoas idosas**, com **60 anos** ou mais terão direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto** sob o valor do lote vigente.

As **pessoas com deficiência (PCDs)** terão direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto** sob o valor do lote vigente.

Art. 6º – A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento da taxa correspondente ao lote vigente.

Art. 7º – O participante, ao efetivar sua inscrição, declara estar de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 8º – A inscrição é pessoal e intransferível, sendo proibida a utilização do número de peito ou chip por outro participante.

Parágrafo único – O atleta que utilizar inscrição pertencente a terceiro estará sujeito à desclassificação imediata.

Art. 9º – O atleta poderá solicitar o cancelamento da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias após a confirmação da compra, conforme previsto na legislação vigente. Após esse prazo, não haverá garantia de reembolso integral, podendo a organização aplicar desconto referente a taxas administrativas ou, a seu critério, disponibilizar o valor como crédito para utilização em outro evento. A partir de 20 (vinte) dias antes da realização da prova, não serão aceitas solicitações de reembolso ou transferência de inscrição, considerando os compromissos operacionais, logísticos e financeiros já assumidos pela organização do evento.

CAPÍTULO III – DO KIT DO ATLETA

Art. 10º – O kit oficial do participante:

§ 1º – 1º e 2º lote será composto por:

- I – Camisa oficial do evento;
- II – Número de peito;
- III – Chip de cronometragem;
- IV – Medalha de participação;
- V – Outros itens definidos pela organização.

§ 2º – 3º lote será composto por:

- I – Camisa oficial do evento;
- II – Número de peito;
- III – Chip de cronometragem;
- IV – Medalha de participação;

Art. 11º – A retirada dos kits ocorrerá no dia 11 de setembro em frente ao Salinas Atacarejo nos horários previamente divulgados pela organização.

Art. 12º – Para retirada do kit será necessária apresentação de documento oficial com foto.

§ 1º – A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação de documentação conforme orientação da organização.

CAPÍTULO IV – DAS REGRAS DA PROVA

Art. 13º – É obrigatório o uso do número de peito durante todo o percurso da prova. O uso da camisa oficial da Corrida Salinas Power é recomendado durante a prova, como forma de valorização do evento e identificação dos participantes.

Art. 14º – O uso do chip de cronometragem é obrigatório para os atletas inscritos nas modalidades de corrida.

§ 1º – O uso incorreto ou ausência do chip poderá impossibilitar o registro oficial do tempo do participante.

Art. 15º – O atleta deverá permanecer no percurso oficial definido pela organização.

Parágrafo único – Será desclassificado o participante que utilizar atalhos, alterar o percurso ou utilizar qualquer meio irregular para obter vantagem.

Art. 16º – A organização poderá retirar da prova qualquer participante que:

- I – Apresente conduta antidesportiva;
- II – Coloque em risco sua integridade física ou a de outros atletas;
- III – Desrespeite membros da organização ou equipe de apoio.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º – A premiação será realizada conforme categorias definidas pela organização.

Art. 18º – Serão premiados:

I – Categoria Geral Masculino;

Campeão	Vice-campeão	3º Lugar
Troféu + R\$ 300,00 em vale compras	Troféu + R\$ 200,00 em vale compras	Troféu + R\$ 100,00 em vale compras

II – Categoria Geral Feminino;

Campeã	Vice-campeã	3º Lugar
Troféu + R\$ 300,00 em vale compras	Troféu + R\$ 200,00 em vale compras	Troféu + R\$ 100,00 em vale compras

III – Categoria PCD Masculino;

IV – Categoria PCD Feminino;

III – Categorias por faixa etária, quando aplicável.

Faixas Etárias:

15 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 anos ou mais

Troféus para todos os primeiros colocados de todas as categorias
--

Art. 19º – Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VI – DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Art. 20º – Ao realizar sua inscrição, o atleta:

- I – Autoriza gratuitamente o uso de sua imagem para divulgação do evento;
- II – Declara estar em condições adequadas de saúde para participação;
- III – Concorda integralmente com este regulamento.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE MÉDICA

Art. 21º - Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova, isentando a organização de responsabilidade por problemas decorrentes de condições médicas preexistentes.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º – A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados ou danificados durante o evento.

Art. 23º – Os resultados oficiais serão divulgados após a apuração da cronometragem.

Art. 24º – Casos omissos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora da Salinas Power Run.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SALINAS POWER RUN

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____,

Portador(a) do CPF: _____, Dou autorização a _____,

Portador(a) do CPF: _____, a retirar meu Kit do Atleta para participação na II Corrida Salinas Power Run.

Data: ____/____/____

Assinatura do atleta _____

Assinatura do portador _____

INFORMAÇÕES

É obrigatória a apresentação de documento com foto do(a) atleta inscrito(a): RG/CPF, CNH ou Passaporte;

Não é permitido que terceiros retirem kit de Pessoa Idosa adquirido com o benefício de 50% de desconto.

REALIZAÇÃO